

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO		12.048,84D
2 1.0.1	CIRCULANTE		12.048,84D
3 1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		12.048,84D
11 1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO		560,02D
12 1.0.10.102.00001	CONTA CORRENTE CEF REC. PROPRIOS		560,02D
43 1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO		500,00D
45 1.0.10.104.00002	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO		500,00D
87 1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL		10.988,82D
88 1.0.10.107.00001	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8		9.885,29D
89 1.0.10.107.00002	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8		1.103,53D
282 2	PASSIVO		12.048,84C
283 2.0.1	CIRCULANTE		40.105,47C
284 2.0.10.1	CONTAS A PAGAR		40.105,47C
288 2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)		10.189,93C
292 2.0.10.103.00004	SALÁRIOS A PAGAR		8.946,81C
308 2.0.10.103.00020	INSS RETIDO FONTE		1.194,50C
309 2.0.10.103.00021	IRRF SOB FOLHA		48,62C
346 2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa		2.971,27C
348 2.0.10.104.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		2.971,27C
352 2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		16.459,90C
354 2.0.10.105.00002	PARCELAMENTO DE INSS		16.459,90C
359 2.0.10.107	PROVISÃO		10.484,37C
360 2.0.10.107.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS		3.704,06C
362 2.0.10.107.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO		6.780,31C
442 2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		25.172,12C
451 2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		25.172,12C
452 2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		25.172,12C
618 2.0.20.201.00001	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS		25.172,12C
453 2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO		53.228,75D
457 2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT		53.228,75D
458 2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		3.280,04C
459 2.0.30.401.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		3.280,04C
461 2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		56.508,79D
463 2.0.30.402.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO		56.508,79D

A ORGANIZAÇÃO, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Empresa e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA
PRESIDENTE
CPF: 253.343.648-89

IRIS DANTAS SANTANA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP246681/O-2
CPF: 160.325.088-38

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
2 1.0.1	CIRCULANTE		21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
3 1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
4 1.0.10.101	DISPONIVEL		0,00	11.259,81	11.259,81	0,00
5 1.0.10.101.00001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO		0,00	11.259,81	11.259,81	0,00
11 1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO		144,58D	76.551,44	76.136,00	560,02D
12 1.0.10.102.00001	CONTA CORRENTE CEF REC. PROPRIOS		144,58D	76.551,44	76.136,00	560,02D
43 1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO		0,00	500,00	0,00	500,00D
45 1.0.10.104.00002	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO		0,00	500,00	0,00	500,00D
61 1.0.10.105	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL		0,00	367.728,92	367.728,92	0,00
62 1.0.10.105.00001	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.251 - ASSIST SOCIAL		0,00	287.522,47	287.522,47	0,00
63 1.0.10.105.00002	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.993- ASSIST SOCIAL		0,00	80.206,45	80.206,45	0,00
87 1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL		21.600,16D	103.568,11	114.179,45	10.988,82D
88 1.0.10.107.00001	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8		21.600,16D	86.111,46	97.826,33	9.885,29D
89 1.0.10.107.00002	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8		0,00	17.456,65	16.353,12	1.103,53D
282 2	PASSIVO		21.744,74C	984.263,89	974.567,99	12.048,84C
283 2.0.1	CIRCULANTE		18.464,70C	897.428,18	919.068,95	40.105,47C
284 2.0.10.1	CONTAS A PAGAR		18.464,70C	656.428,18	678.068,95	40.105,47C
288 2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)		8.805,04C	535.231,28	536.616,17	10.189,93C
291 2.0.10.103.00003	SALÁRIOS E ORDENADOS		0,00	277.577,85	277.577,85	0,00
292 2.0.10.103.00004	SALÁRIOS A PAGAR		8.773,97C	205.107,61	205.280,45	8.946,81C
293 2.0.10.103.00005	FÉRIAS		0,00	19.141,85	19.141,85	0,00
294 2.0.10.103.00006	13º SALÁRIO		0,00	19.584,21	19.584,21	0,00
308 2.0.10.103.00020	INSS RETIDO FONTE		0,00	13.557,83	14.752,33	1.194,50C
309 2.0.10.103.00021	IRRF SOB FOLHA		31,07C	261,93	279,48	48,62C
346 2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa		9.659,66C	31.094,67	24.406,28	2.971,27C
347 2.0.10.104.00001	INSS PARTE EMPRESA		8.098,06C	17.063,00	8.964,94	0,00
348 2.0.10.104.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		1.393,97C	13.221,22	14.798,52	2.971,27C
349 2.0.10.104.00003	PIS SOB FOLHA		167,63C	810,45	642,82	0,00
352 2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS		0,00	36.934,88	53.394,78	16.459,90C
354 2.0.10.105.00002	PARCELAMENTO DE INSS		0,00	36.934,88	53.394,78	16.459,90C
359 2.0.10.107	PROVISÃO		0,00	45.633,06	56.117,43	10.484,37C
360 2.0.10.107.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS		0,00	26.048,85	29.752,91	3.704,06C
361 2.0.10.107.00002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		0,00	19.584,21	19.584,21	0,00
362 2.0.10.107.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO		0,00	0,00	6.780,31	6.780,31C
377 2.0.10.111	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
384 2.0.10.111.00007	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
388 2.0.10.112	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		0,00	1.134,29	1.134,29	0,00
389 2.0.10.112.00001	TARIFAS BANCÁRIAS		0,00	840,00	840,00	0,00
390 2.0.10.112.00002	IOF APLICAÇÃO		0,00	174,76	174,76	0,00
391 2.0.10.112.00003	IR SOBRE APLICAÇÃO		0,00	119,53	119,53	0,00
415 2.0.10.3	RECURSOS DE PROJETOS		0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
420 2.0.10.303	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
421 2.0.10.303.00001	REPASSE PROJETO FMAS		0,00	57.985,12	57.985,12	0,00
422 2.0.10.303.00002	REPASSE PROJETO FUMCAD		0,00	183.014,88	183.014,88	0,00
442 2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
451 2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
452 2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
618 2.0.20.201.00001	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS		0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
453 2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO		3.280,04C	86.835,71	30.326,92	53.228,75D
457 2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT		3.280,04C	86.835,71	30.326,92	53.228,75D
458 2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		33.600,37C	30.326,92	6,59	3.280,04C
459 2.0.30.401.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		33.593,78C	30.320,33	6,59	3.280,04C
460 2.0.30.401.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6,59C	6,59	0,00	0,00
461 2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		30.320,33D	56.508,79	30.320,33	56.508,79D
463 2.0.30.402.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO		30.320,33D	56.508,79	30.320,33	56.508,79D
470 3	RECEITAS		0,00	327.636,05	327.636,05	0,00
471 3.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
472 3.0.10.1	RECEITAS COM RESTRIÇÃO		0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
474 3.0.10.102	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
475 3.0.10.102.00001	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD		0,00	183.014,88	183.014,88	0,00
619 3.0.10.102.00003	PARCERIA SOCIAL - FMAS		0,00	57.985,12	57.985,12	0,00

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
489	3.0.2	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.636,05	86.636,05	0,00
490	3.0.20.1	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.636,05	86.636,05	0,00
494	3.0.20.102	RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	674,80	674,80	0,00
495	3.0.20.102.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	674,80	674,80	0,00
505	3.0.20.106	DOAÇÕES	0,00	85.961,25	85.961,25	0,00
506	3.0.20.106.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	85.961,25	85.961,25	0,00
533	4	DESPESAS	0,00	467.331,28	467.331,28	0,00
534	4.0.1	ADMINISTRATIVAS	0,00	464.794,81	464.794,81	0,00
535	4.0.10.1	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	345.923,64	345.923,64	0,00
540	4.0.10.102	DESPESAS - ASSIT SOCIAL	0,00	345.923,64	345.923,64	0,00
541	4.0.10.102.00001	DESPESA COM PESSOAL	0,00	338.389,35	338.389,35	0,00
542	4.0.10.102.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	7.534,29	7.534,29	0,00
548	4.0.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	118.871,17	118.871,17	0,00
597	4.0.10.201.00001	DESPESA COM ALUGUEL	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
598	4.0.10.201.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	5.301,30	5.301,30	0,00
599	4.0.10.201.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	1.748,49	1.748,49	0,00
600	4.0.10.201.00004	ENERGIA ELETRICA	0,00	2.870,94	2.870,94	0,00
601	4.0.10.201.00005	ÁGUA	0,00	910,93	910,93	0,00
602	4.0.10.201.00006	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.786,02	4.786,02	0,00
603	4.0.10.201.00007	INTERNET	0,00	3.997,66	3.997,66	0,00
604	4.0.10.201.00008	ESTACIONAMENTO	0,00	10,00	10,00	0,00
605	4.0.10.201.00009	DESPESA COM EVENTOS	0,00	6.093,29	6.093,29	0,00
606	4.0.10.201.00010	CONTABILIDADE	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
608	4.0.10.201.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO	0,00	7.112,30	7.112,30	0,00
609	4.0.10.201.00013	DESPESA COM CARTÓRIO	0,00	674,90	674,90	0,00
610	4.0.10.201.00014	DESPESA COM SITE	0,00	1.735,56	1.735,56	0,00
611	4.0.10.201.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.043,93	2.043,93	0,00
613	4.0.10.201.00017	DESPESAS COM MATERIAIS	0,00	3.175,60	3.175,60	0,00
614	4.0.10.201.00018	DESPESAS MÉDICAS	0,00	1.321,71	1.321,71	0,00
615	4.0.10.201.00019	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	940,00	940,00	0,00
616	4.0.10.201.00020	DESPESA COM BEM ADQUIRIDO	0,00	1.851,00	1.851,00	0,00
617	4.0.10.201.00021	PARCELAMENTO INSS	0,00	48.647,54	48.647,54	0,00
552	4.0.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47	2.536,47	0,00
553	4.0.20.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47	2.536,47	0,00
556	4.0.20.102	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	1.874,97	1.874,97	0,00
557	4.0.20.102.00001	MULTA E JUROS	0,00	1.874,97	1.874,97	0,00
558	4.0.20.103	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	661,50	661,50	0,00
559	4.0.20.103.00001	TARIFA BANCÁRIA	0,00	661,50	661,50	0,00
588	7	RESULTADO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
589	7.0.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
590	7.0.10.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
591	7.0.10.101	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RECEITAS PARCERIA SAS	241.674,80
475 3.01.01.02.00001	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD	183.014,88
619 3.01.01.02.00003	PARCERIA SOCIAL - FMAS	57.985,12
495 3.02.01.02.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	674,80
	RECEITAS RECURSOS PROPRIOS	85.961,25
506 3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	85.961,25
	DESPESAS PARCERIA SAS	(262.737,20)
541 4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	(255.202,91)
542 4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	(7.534,29)
	DESPESAS RECURSOS PROPRIOS	(121.407,64)
597 4.01.02.01.00001	DESPESA COM ALUGUEL	(22.800,00)
598 4.01.02.01.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO	(5.301,30)
599 4.01.02.01.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA	(1.748,49)
600 4.01.02.01.00004	ENERGIA ELETTRICA	(2.870,94)
601 4.01.02.01.00005	ÁGUA	(910,93)
602 4.01.02.01.00006	ALIMENTAÇÃO	(4.786,02)
603 4.01.02.01.00007	INTERNET	(3.997,66)
604 4.01.02.01.00008	ESTACIONAMENTO	(10,00)
605 4.01.02.01.00009	DESPESA COM EVENTOS	(6.093,29)
606 4.01.02.01.00010	CONTABILIDADE	(2.850,00)
608 4.01.02.01.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO	(7.112,30)
609 4.01.02.01.00013	DESPESA COM CARTÓRIO	(674,90)
610 4.01.02.01.00014	DESPESA COM SITE	(1.735,56)
611 4.01.02.01.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	(2.043,93)
613 4.01.02.01.00017	DESPESAS COM MATERIAIS	(3.175,60)
614 4.01.02.01.00018	DESPESAS MÉDICAS	(1.321,71)
615 4.01.02.01.00019	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO	(940,00)
616 4.01.02.01.00020	DESPESA COM BEM ADQUIRIDO	(1.851,00)
617 4.01.02.01.00021	PARCELAMENTO INSS	(48.647,54)
557 4.02.01.02.00001	MULTA E JUROS	(1.874,97)
559 4.02.01.03.00001	TARIFA BANCÁRIA	(661,50)
	DEFICIT	(56.508,79)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2023

Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos
CNPJ 17.394.988/0001-13

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

A Organização **Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos** é uma OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o atendimento pedagógico terapêutico aos indivíduos com o diagnóstico dentro do espectro autista também defendendo interesses e direitos dos indivíduos de transtornos globais apoiando no desenvolvimento de atividades no campo de ordem social, educacional, cultural entre outras que busquem garantir o bem-estar e a justiça social.

CNPJ – MATRIZ 17.394.988/0001-13 – Apresentou Movimentação Financeira e Operacional Executou Atendimento Social, no Endereço Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Guarulhos/SP

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras da Organização adotou a Lei nº 11.638/2007, que alterou os artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Organizações sem Fins Lucrativos, especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

A escrituração contábil foi realizada na Matriz.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Organização, tem contratado escritório contábil terceirizado que mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da ORGANIZAÇÃO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil que ficam arquivadas em no escritório administrativo.

A documentação contábil é hábil, revestida das características essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ORGANIZAÇÃO mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Organização emite Carta de Responsabilidade, para o escritório contábil contratado anualmente.

NOTA 4 – CRITERIOS DE APURAÇÃO RECEITA E DESPESA

As Receitas referentes a Termos/Convênios/Contratos, são apropriadas quando da entrada dos recursos, adotando assim para a maioria das receitas o regime de caixa.

As Despesas são apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e saldo bancários em 31/12/2023, estes recursos possuem características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Conta 1.0.10.102.00001	Conta Corrente – Recursos Próprios	R\$ 560,02
------------------------	------------------------------------	------------

b) Aplicações de Liquidez Imediata/Conta Poupança: O valor demonstrado representa o valor do saldo da Aplicação disponível em 31/12/2023.

Conta 1.0.10.104.00002	Conta Aplicação – Recursos Próprios	R\$ 500,00
Conta 1.0.10.107.00001	Conta Aplicação DI PLUS – FUMCAD	R\$ 9.885,29
Conta 1.0.10.107.00002	Conta Aplicação RF Simples	R\$ 1.103,53

Os valores do rendimento estão demonstrados nas contas de resultado

NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Organização, não possui ativos Imobilizados e Intangíveis.

NOTA 07 – PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, as despesas são apropriadas em regime de competência.

c) Obrigações com funcionários: Registra valores e saldos a pagar referente a folha de pagamento, incluindo férias entre outros.

Conta 2.0.10.103.00004	Salario a pagar	R\$ 8.946,81
Conta 2.0.10.103.00020	INSS Retido Fonte	R\$ 1.194,50
Conta 2.0.10.103.00021	IRRF sob folha	R\$ 48,26

d) Encargos parte empresa: Registra valores de encargos a recolher a partir da folha de pagamento de responsabilidade da Organização.

Conta 2.0.10.104.00002	FGTS	R\$ 2.971,27
------------------------	------	--------------

e) Parcelamento Encargos Sociais: Registra valores referente a encargos sociais parcelados no exercício a curto prazo.

Conta 2.0.10.105.00002	Parcelamento INSS	R\$ 16.459,90
------------------------	-------------------	---------------

f) Provisão: Registra valores referente a provisionamento de encargos trabalhistas como férias, 13º salário e verbas rescisórias.

Conta 2.0.10.107.00001	Provisão de Férias	R\$ 3.704,06
Conta 2.0.10.107.00003	Provisão de FGTS	R\$ 6.780,31

NOTA 8- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não circulante é composto pelas obrigações que têm o prazo de pagamento superior a 12 meses, ultrapassando o exercício seguinte.

g) Longo prazo parcelamento INSS: Registra valores de parcelamento referente ao encargo social INSS, incidindo sob a folha de pagamento.

Conta 2.0.20.201.00001	Parcelamento INSS – Longo Prazo	R\$ 25.172,12
------------------------	---------------------------------	---------------

NOTA 9- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

h) Patrimônio Líquido - Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são provenientes da Parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Doações, para a execução dos serviços de atendimento a creche as Despesas são prevista em Plano de Trabalho, para que assim possam ser confiavelmente mensurados. Todos os valores realizados são reconhecidos como resultado.

Conta 2.0.30.401.00001	Superávit acumulado	R\$ 3.280,04
Conta 2.0.30.402.00002	Déficit do Exercício	R\$ 56.508,79

NOTA 09 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, havendo ajuste de anos anteriores os mesmos serão escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores. Os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela ASSOCIAÇÃO.

Não houve ajuste de anos anteriores.

NOTA 10 – SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS PÚBLICOS/PARCERIAS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios e parcerias firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a ORGANIZAÇÃO presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, através de prestações de contas, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios e termos firmados estão de acordo com o estatuto social da ORGANIZAÇÃO e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Organização cumpre o Comunicado SDG Nº 016/2018 e 019/2018 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que dá diretrizes para a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei reguladoras da Transferência e do Acesso à Informação, divulgando em nosso site toda a relação de documentos que trata as SDG, entre eles as Demonstrações Contábeis.

Para a contabilização de sua PARCERIA governamental a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Quadro de Receitas/Despesa – Execução da Parceria com Secretaria de Assistência Social – Guarulhos

Valor de Repasse Previsto 2023 – FUMCAD	R\$ 183.014,88
Valor de Repasse Previsto 2023 – FMAS	R\$ 57.98,12
Rendimentos	R\$ 674,80
Total de Recursos Recebido	R\$ 241.674,80
Valor Aplicado na Parceria	R\$ 262.737,20

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO optou foi o DIRETO.

NOTA 13 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Organização obteve arrecadação de recursos através de doações no exercício de 2023 no valor de R\$ 85.961,25.

NOTA 14 – RENUNCIA FISCAL

A ASSOCIAÇÃO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Porém não faz uso da imunidade dos Impostos.

A ASSOCIAÇÃO é isenta à incidência da Taxa de Fiscalização/TLIF por força da Lei No. 3738/2010, Art. 17, Inciso XII.

“Instituições de ensino comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, que atua em parceria com a rede municipal de ensino, suprindo ou complementando os serviços educacionais.”

A Associação atua em parceria com a rede Municipal de ensino atendendo crianças em idade de creche através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.

Porém não faz uso da isenção deste Imposto.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

A Associação não destaca evento relevantes.

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO (garantias, taxas de juros e data de vencimento)

A Associação tem obrigações de longo Prazo, conforme a nota 8.

NOTA 17 – SEGUROS CONTRATADOS

A Associação não tem seguros contratados.

NOTA 18 – ATIVO IMOBILIZADO (depreciação, amortização e exaustão)

A Associação não possui ativos imobilizados próprios, quando vier a adquirir serão escriturados obedecendo a obrigatoriedade dos reconhecimentos com base em estimativa de sua vida útil.

NOTA 19 – ATENDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

A Associação realizou no exercício atendimentos com recursos próprios.

NOTA 20 – DESCRIÇÃO DE GRATUIDADES (atendimentos)

A Associação executou no exercício o atendimento gratuito de criança e adolescentes entre 06 e 17 anos de ambos os sexos, conforme quadro abaixo:

Número de Atendimento Previsto	100
Valor individual do benefício	R\$ 200,83
Número de Atendidos	100
Percentual de Gratuidade	100%

NOTA 21 – CUSTO E VALORES RECONHECIDOS

Os valores reconhecidos de repasses públicos não foram suficientes para o custeio do atendimento.

NOTA 22 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ASSOCIAÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social e contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.